



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Planejamento, o Sr. José Carlos S. Salgueiro e equipe técnica especializada vêm, por meio deste, realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

DO OBJETO:

Revitalização do Mercado Ferroviário com a recuperação da cobertura, mezanino (arranques), serviços hidrossanitários, fechamento de muro e gradil e infraestrutura , área de 2.285,28 m².

DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

A contratação de empresa de engenharia para a revitalização do Mercado Ferroviário, é essencial para resgatar o valor cultural, destacando seu Patrimônio Histórico e renovando as áreas degradadas e abandonadas, valorizando imóveis, estimulando o desenvolvimento econômico, promovendo qualidade de vida e realizando manutenção preventiva. Atender a essas demandas demonstra compromisso com o bem-estar da comunidade, fortalecendo a confiança dos cidadãos.

DO ESCOPO:

As empresas de engenharia especializadas participantes da licitação **DEVERÃO COMPROVAR** através de acervo técnico registrado no seu respectivo conselho, **CAPACIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE MÍNIMA**, sendo permitido o somatório de atestados:

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Montagem de estrutura metálica para cobertura de galpões	30.000kg

O prazo para execução dos serviços será de **180 dias** seguindo cronograma.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

Compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; cobertura; demolição de piso; fechamento de muro e gradil, infraestrutura e instalações hidrossanitárias.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS/CONTRATADAS:

SERVIÇOS	VALORES
Serviços preliminares	R\$ 1.122,84
Cobertura	R\$ 991.493,11
Mezanino (arranques)	R\$ 23.843,61





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Fechamento de muro e gradil	R\$ 592.023,33
Infraestrutura	R\$ 625.119,30
Instalações hidrossanitárias	R\$ 301.849,80

A planilha de orçamento está anexada ao processo de licitação com todas as quantidades e valores.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

O Município realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, nos termos do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, da Lei Complementar Federal

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

A contratada não poderá subcontratar o Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, salvo autorização prévia, por escrito, do contratante.

DA ANÁLISE DE RISCO:

a) Reconhecimento do risco

Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações, descontinuar o contrato com a empresa, a sazonalidade, intempéries que prejudiquem a execução, mão de obra especializada.

b) Categorização

Risco Muito Baixo

c) Prioridade da análise

Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações com risco muito baixo e solução de exigência de qualificação econômico-financeiro na contratação.

Descontinuar o contrato com a empresa com risco muito baixo e solução de exigência de capacidade técnico operacional e profissional.

d) Tratamento dos riscos

Exigir na contratação qualificação econômico-financeiro na contratação e capacidade técnico operacional e profissional.

e) Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sra. Larissa Denobi Domingos, CPF: 049.707.469-90

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida está descrita na planilha orçamentária.

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 21 (vinte e um) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA PRECIFICAÇÃO:

Com base nos valores da tabela DER/PR e SINAPI, foi elaborada a planilha com a precificação dos itens a serem licitados.

A garantia dos produtos/serviços será de: 60 (sessenta) meses.

Dos procedimentos para a precificação:

Tendo em vista as diversas maneiras de precificação será adotada a cesta de preços para composição de custo unitário do item, sendo ela contemplada por:

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAL/REGIONAL:

Para atendimento à legislação de benefícios das micro e pequenas empresas, Lei 123/06, as contratações com valores de até R\$ 80.000,00 poderão ser exclusivas para micro e pequenas empresas, os itens de valores superiores a este estipulado poderão ser divididos em cotas, com reserva de até 25% de sua quantidade destinada exclusivamente à micro e pequenas empresas.

Os serviços, por serem de cunho indivisível, e caso possuam um valor superior a 80 mil reais, poderão ter cláusula de execução que contemple a subcontratação para micro e pequenas empresas, mediante comprovação de vínculo para a com a contratada, no limite de até 25% do serviço, ou ainda de pequenas etapas do serviço.

Havendo ao menos três micros e pequenas empresas, sediadas local ou regionalmente a licitações poderá ser exclusiva de forma local/regional, sendo necessária a comprovação das três licitantes em condições competitivas locais/regionais.

Para tanto neste contratação/registro, será utilizada forma de contratação:

- a) Exclusiva
- b) Cotas
- c) Subcontratação
- d) Exclusiva Local
- e) Exclusiva Regional
- f) Ampla concorrência, sem exclusividade para ME e EPP, mas mantendo os demais benefícios de empate ficto e regularização tardia às mesmas.

A presente licitação será realizada na modalidade concorrência, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, nos termos do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, da Lei Complementar Federal nº 123/2006; Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata-se de uma execução com serviços diversos, sendo assim, simplifica o processo de contratação realizando todas as etapas da obra, garante padronização e consistência nas fases dos serviços.

DAS PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO/REGISTRO.

A empresa deve possuir Habilitação Jurídica; Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista; Capacidade Técnica Operacional; Capacidade Técnica Profissional; Qualificação Econômico-Financeira;

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na análise realizada, concluímos que a execução do objeto é viável seguindo o cronograma, especificações técnicas e procedimentos de controle de qualidade, garantindo a eficácia e segurança do processo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 22 de Abril do ano de 2024.

Equipe técnica:

Larissa Denobi Domingos

Autorização do Secretário da Pasta

Autorização do Prefeito Municipal



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Assinado por 2 pessoas: LARISSA DENOBI DOMINGOS e JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/5451-E77F-81D3-2675> e informe o código 5451-E77F-81D3-2675





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5451-E77F-81D3-2675

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARISSA DENOBI DOMINGOS (CPF 049.XXX.XXX-90) em 08/05/2024 09:50:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO (CPF 488.XXX.XXX-20) em 08/05/2024 09:57:15
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/5451-E77F-81D3-2675>